

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.101962/2018-16

Unidade Gestora: VPPCB/PR

10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇAO DAS ATIVIDADES Nº 01/2019, QUE **ENTRE** CELEBRAM SI FUNDAÇÃO OSWALDO **CRUZ** - FIOCRUZ, ATRAVÉS DA VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS VPPCB, E A FUNDAÇÃO PARA O **DESENVOLVIMENTO** CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SAÚDE - **FIOTEC**, ALTERAÇÃO DO CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 25 %.

A Fundação Oswaldo Cruz, através da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas - VPPCB, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de Fiocruz ou Contratante, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo seu Vice-Presidente Rodrigo Correa de Oliveira portador da Carteira de Identidade nº M400760 - SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 399.830.566-15 encontrado na Av. Brasil, 4365 - Pavilhão Mourisco, Manquinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017-PR e a Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em **Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, doravante denominada Fiotec ou Contratada, inscrita CNPJ/MF no sob 0 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Hayne Felipe da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, conforme Ata da 92ª Reunião, acordam em celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019, conforme a minuta aprovada pelo Parecer nº 01854/2020/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, que consta no SEI em 0310730 do **Processo nº 25380.101962/2018-16,** na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o contrato para readequar os cronogramas de Execução e de Desembolso, que integram as Cláusulas Segunda e Quarta do Instrumento de Contrato nº 01/2019 (0165627), bem como realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), com fulcro no que dispõem os inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I e §1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Em decorrência do acréscimo de R\$ 3.651.097,18 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, noventa e sete reais e dezoito centavos) que corresponde a 25% do valor do contrato, o valor do Contrato passará de R\$ 14.604.388,74 (quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 18.255.485,92 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Os cronogramas de execução de atividades e de desembolso que integram as cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 01/2019, são readequados na forma abaixo:

3.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		MÊS E ANO DE		TOTAL DOD	
META	RUBRICA	INICIO	FIM	TOTAL POR RUBRICAS	
		DA ATI	VIDADE	RUBRICAS	
META 1 Fomento à pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico fortalecendo a inovação	Pessoa Física	09/2020	01/2022	3.227.966,78	
	Pessoa Jurídica	_	-	0,00	
	Passagens	_	_	0,00	
	Diárias	_	_	0,00	
	Material de Consumo	-	-	0,00	
	Material Permanente	-	-	0,00	
	Total da Meta 1			3.227.966,76	
	Pessoa Física	_	-	0,00	
	Pessoa Jurídica	09/2020	01/2022	260.000,00	
META 2 Organização do evento de avaliação dos projetos envolvidos e/ou	Passagens	09/2020	01/2022	233.600,00	
	Diárias	09/2020	01/2022	319.160,00	
seminários de apresentação de resultados para a comunidade	Material de consumo	09/2020	01/2022	293.551,00	
científica e/ou reuniões de acompanhamento de projetos	Material Permanente	-	-	0,00	
	Total da Meta 2			1.106.311,00	
META 3 Promoção de ações, capacitação e	Pessoa Física	09/2020	01/2022	1.289.320,08	
	Pessoa Jurídica	09/2020	01/2022	1.385.537,71	
	Passagens	09/2020	01/2022	324.100,42	
	Diárias	09/2020	01/2022	412.600,00	
prospecção de parcerias para desenvolvimento de projetos em	Material de	09/2020	01/2022	1.269.925,13	

desenvolvimento tecnológico e	consumo	,	,	
inovação.	Material Permanente	09/2020	01/2022	658.340,00
	Total da Meta 3			5.339.823,34
TOTAL	Pessoa Física			4.517.286,86
	Pessoa Jurídica			1.645.537,71
	Passagens			557.700,42
	Diárias			731.760,00
	Material de consumo			1.563.476,13
	Material Permanente			658.340,00
	Subtotal Execução do Projeto			9.674.101,12
	Custo operacional			262.207,00
	Enc	202.781,80		
	TOTAL			10.139.089,92

3.3. Com o presente aditivo, assim apresenta-se o novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de R\$ 10.139.089,92 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), restantes do valor de R\$ 14.604.388,74 (quatorze milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) previstos no contrato nº 01/2019, acrescido do valor de R\$ 3.651.097,18 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, noventa e sete reais e dezoito centavos).

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês de pagamento	Valor	Pagamento
1	fev/19	1.460.219,60	Realizado
2	ju l /19	2.291.060,50	Realizado
3	jan/20	2.207.100,00	Realizado
4	jun/20	2.158.015,90	Realizado
5	nov/20	1.239.000,00	A realizar
6	mar/21	3.291.000,00	A realizar
7	jul/21	3.290.000,00	A realizar
8	nov/21	2.303.000,00	A realizar
9	jan/22	16.089,92	A realizar

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada a seguir, conforme indicado em 0257350 e 0314598.

Ação orçamentária 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

PTRES: 186137

Fonte: 6353

Ação orçamentária: 21BF - Pesquisa, desenvolvimento Tecnológico e Inovação

em Saúde;

Fonte de Recurso: 6153

PTRES: 172792

Ação orçamentária: 20K1 – Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento

Tecnológico

Fonte de Recurso: 6153

PTRES: 172788

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 21/10/2020, no documento SEI 0327824 do referido processo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE**, as providências às suas expensas, para publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial da União, de acordo com o art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2020.

Pela Contratante

Rodrigo Correa de Oliveira Vice-Presidente de Pesquisa e Coleções Biológicas

Pela Contratada

Hayne Felipe da Silva

Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Pela Contratante Rafaela dos Santos Silva Pela Contratada Renata Ferreira Rodrigues Mohamed



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA**, **Coordenador**(a) **Geral de Administração**, em 21/10/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA DOS SANTOS SILVA**, **Assistente Técnico de Gestão em Saúde**, em 21/10/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do

Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad**, **CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 21/10/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/10/2020, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0327835** e o código CRC **88CC5CE4**.

Referência: Processo nº 25380.101962/2018-16 SEI nº 0327835